



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVII - Nº 3900 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA-PI - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

SUMÁRIO

DECRETOS	02
PORTARIAS	03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	10
EXTRATOS CLCA	12
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	13

ASSINATURA DIGITAL

ID 3900 DECRETOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITODECRETO Nº 135, de 16 de abril de 2025*"Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 109, de 31 de março de 2025, que trata do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de eleitoral dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba. Órgão de caráter consultivo, normativo, deliberativo e de fiscalização da Política Municipal de Saúde, para o biênio 2025/2027, nos termos do art. 3º e 4º do Decreto nº 109, de 31 de março de 2025.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- I. **Thiago Judah Sampaio Carneiro** - Secretário Municipal de Saúde
- II. **Francisco Carlos de Souza Barros** - Representante da Secretaria Municipal da Saúde
- III. **Eliaquim Sousa Nunes** - Representante da Procuradoria Geral do Município
- IV. **Dra. Ayane Araújo Rodrigues** - Representantes da Sociedade Civil com notório conhecimento na área da saúde
- V. **Dra. Joara Cunha Santos Mendes Gonçalves Val** - Representantes da Sociedade Civil com notório conhecimento na área da saúde

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Parnaíba, em 16 de abril de 2025.

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Prefeito Municipal de Parnaíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI
Rua Itatina, 1434 - Pindorama - Parnaíba - PI / CEP 64.215-320

ID 3900 DECRETOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 139 DE 27 DE ABRIL DE 2025

Decreta Luto Oficial em todo território municipal, nos órgãos que compõem nossa esfera administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento na madrugada do dia 27 de abril de 2025 do Vereador Bruno Vasconcelos Cunha, conhecido como "Brunão", bem como, o sentimento de pesar que recai sobre a comunidade Parnaibana.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo território municipal, nos órgãos que compõem nossa esfera administrativa, em homenagem póstuma ao Vereador Bruno Vasconcelos Cunha, conhecido popularmente como "Brunão".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 27 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 140/2025

Dispõe sobre o restabelecimento de gratificação a servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica restabelecida a gratificação aos servidores efetivos abaixo relacionados, a ser paga mensalmente, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em virtude da responsabilidade pela troca de turmas dos Guardas Patrimoniais na Sede da Prefeitura:

- Antenor da Silva, matrícula 1279-1;
- Francisco das Chagas Linhares de Oliveira, matrícula 14716-1;
- José Oscar de Carvalho Melo, matrícula 11825-1;
- Wilson Oliveira Dias, matrícula 12017-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 141/2025

Dispõe sobre o restabelecimento de gratificação aos servidores efetivos ocupantes do cargo de Guarda Patrimonial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba, e

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 70, da Lei Complementar nº 001, de 30 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica restabelecida aos servidores ocupantes dos cargos de Guarda Patrimonial a gratificação de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) a ser paga mensalmente, bem como sua extensão, em homenagem ao princípio da equidade e paridade de tratamento, aos vigias patrimoniais e aos servidores remanescentes do extinto cargo de gari que se encontrem exercendo atribuições idênticas aos guardas e vigias patrimoniais.

Art. 2º. Fica estabelecido que ocupantes do cargo de Guarda Patrimonial poderão negociar suas folgas desde que haja intervalo mínimo de descanso previsto em lei e necessidade da administração municipal em atender demandas de acordo com planejamento prévio.

Parágrafo único. O valor a ser pago pelo plantão de 12 horas fixa em R\$100,00 (cem reais).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID 3900 DECRETOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 499, de 28 de abril de 2025.

Dispõe sobre a criação da comissão de gestão municipal das ações destinadas ao setor cultural, previstas na Política Nacional Aldir Blanc PNAB conforme Lei nº 14.399/2022, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Parnaíba, e com fundamentos na Lei nº 14.399/2022 de 08 de julho de 2022 e com base na regulamentação desse ordenamento legal, conforme decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o interesse do Município de Parnaíba/PI em garantir o acesso a recursos e ações direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei nº 14.399/2022, com base na regulamentação desse ordenamento legal, conforme decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Federal nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, o qual regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Comissão para Estudo, Acompanhamento, Análise, seleção de Projetos e Fiscalização da Execução da Política Nacional Aldir Blanc, no âmbito do Município de Parnaíba, a qual terá a seguinte composição:

I - Secretário Municipal de Gestão - Coordenador da Comissão;

II - Secretário Municipal de Fazenda - membro;

III - Superintendente Municipal de Planejamento - membro.

IV - Superintendente Municipal de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Parnaíba - membro.

Art. 2º - Compete à Comissão:

ID 3900 DECRETOS / PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

I - Realizar estudo, análise sobre as legislações vigentes sobre a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB;

II - Estruturar, organizar e participar das audiências públicas sobre a PNAB;

III - Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados, com base na PNAB;

Parágrafo único. A Comissão tem a função de planejar, orientar, organizar e fiscalizar as etapas das ações para a Execução da PNAB no município de Parnaíba, podendo para tanto praticar todos os atos, expedir regulamentos, editais e tudo quanto mais for necessário para o fiel cumprimento das disposições da legislação regulamentadora da matéria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 28 de abril de 2025.

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 245/2025

Dispõe sobre a nomeação de do Superintendente de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GABRIEL ARAUJO RODRIGUES, portador(a) do CPF nº 061.***.***-21, para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Cultura, lotada na Superintendência de Cultura/ Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de ParnaíbaESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
MURILO AMADOR LEAL	DIRETOR DE CONTROLE E FISCAL AMBIENTAL	SEMAR	016.***.***-69
CLAIRE MIRANDA DE AGUIAR	ASSESSOR DE GABINETE	SEMAR	074.***.***-42
IDENILA CUNHA SILVA	GERÊNCIA DE GESTÃO E REC. HÍDRICOS	SEMAR	451.***.***-52
JANIEL DA SILVA ROCHA	FCT II	SEMAR	026.***.***-06
FABIO CESAR COSTA DE VASCONCELOS	FCT II	SEMAR	502.***.***-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID 3900 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ANTONIA MARIA SILVA ILARIO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO	829.***-49
LETICIA MARIA ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR DE DIRETORIA	SEDOC	065.***-73
RHAISSA EMMANUELE ALMEIDA PAULA DE PINTO	GERENTE DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS	GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO	058.***-70
REGINA VIANA MAZULO	DIRETOR DE PROJETOS	SAUDE	001.***-76
FRANCISCA VALNEIDE CIRIACO PEREIRA	COORD. DE DOC. E ATOS GOVERNAMENTAIS	SEGOV	749.***-53
ENGRAÇA ALMEIDA PAULA	GER. DE PROTOCOLO, DOC. E ARQUIVO	SAUDE	285.***-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de ParnaíbaESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

FRANCISCO VALDIVAN CIRIATO	SUPERVISOR DAS AÇÕES DO SUAS	SEDESC	372.***-04
FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE SOUSA	SUPERVISOR DAS AÇÕES DO SUAS	SEDESC	015.***-18
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SOUSA	SUPERVISOR DAS AÇÕES DO SUAS	SEDESC	521.***-20
BRENNO BRIAN DA ROCHA E SILVA	SUPERVISOR DAS AÇÕES DO SUAS	SEDESC	011.***-85
CIRIANO DOS SANTOS FELIX DE SOUSA	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL - NÍVEL 2	SEDESC	008.***-05
EVERTON NEY DE BRITO BEZERRA	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL - NÍVEL 2	SEDESC	941.***-15
JOSÉ FRANCISCO GOMES DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL - NÍVEL 2	SEDESC	422.***-20
ELIAS DOS SANTOS ARAUJO	GERENTE INT. P. P. D.	SEDESC	987.***-87
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL - NÍVEL 2 - PSB	SEDESC	077.***-68
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS FILHO	SUPERVISOR DAS AÇÕES DO SUAS	SEDESC	049.***-81
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	SUPERVISOR	SEDESC	001.***-71
SELMA NEGREIROS REGO	SUPERVISOR	SEDESC	074.***-00
PAULA DE ARAUJO MENDES CIRIANO	SUPERVISOR	SEDESC	742.***-00
CAMILA PESSOA CALDAS ALVES	SUPERVISOR	SEDESC	039.***-20
RAMUNDA WONATA LAVOR VIEIRA	VISITADOR	SEDESC	986.***-91
JANETE CLEIA MARQUES DOS SANTOS	VISITADOR	SEDESC	044.***-11
MARIA AMELIA PAIVA DE OLIVEIRA	VISITADOR	SEDESC	079.***-87
MARIA DA GRACA CARVALHO DOS SANTOS	VISITADOR	SEDESC	004.***-65
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA ARAUJO MARQUES	VISITADOR	SEDESC	023.***-46
MARIA DE FATIMA SOARES LIMA	VISITADOR	SEDESC	018.***-75
SANTINA DE BRITO BEZERRA	VISITADOR	SEDESC	182.***-00
ROSANNE SIQUEIRA MATIAS	VISITADOR	SEDESC	899.***-15
ROSANGELA DARIAS SEVERIANO	VISITADOR	SEDESC	029.***-32
ROZERLANCIA ALVES RODRIGUES	VISITADOR	SEDESC	032.***-52
TATIANE NUNES DOS SANTOS	VISITADOR	SEDESC	603.***-07
VALDENICE SILVA ROCHA	VISITADOR	SEDESC	829.***-15
ELIZA NUNES CAJAZEIRA	VISITADOR	SEDESC	833.***-49
MARIA DE JESUS CARDOSO PEREIRA	VISITADOR	SEDESC	048.***-07
FABIANA DA CONCEIÇÃO BRANCO	VISITADOR	SEDESC	006.***-61
OZONA DE SOUSA FERREIRA	VISITADOR	SEDESC	981.***-59
MARIA DAS DORES DE CARVALHO	VISITADOR	SEDESC	056.***-07
TAMYRIS MACIANY DOS SANTOS	VISITADOR	SEDESC	019.***-14
PATRICIA ALVES OLIVEIRA	VISITADOR	SEDESC	056.***-24
PRISCILA SOUSA PEREIRA DA SILVA	VISITADOR	SEDESC	036.***-07
LEONARA MARIA MOREIRA VERAS	VISITADOR	SEDESC	741.***-30

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 233/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
JOSÉ MARIA ALVES DA CUNHA	FUNÇÃO COMISSONADA TÉCNICA II	SEDESC	520.***-10
DAYANE LOPES PORTELA	DIRETORA DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SEDESC	035.***-30
MARIA JOSÉ ALVES DA CUNHA MARCILENE DO NASCIMENTO GOMES	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL NÍVEL 1 - PSB	SEDESC	008.***-16
SAMANTHA FERREIRA DA COSTA	COORDENADORA GERAL DE RENDA E CIDADANIA	SEDESC	845.***-04
ANDRÉ BURNIER PRADO MELO	DIRETOR DE PROJ. DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	SEDESC	056.***-86
MICHELE SILVA DA ROCHA	COORDENADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	SEDESC	059.***-52
MARIA ROSANGELA DE MOURA MORAES	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL NÍVEL 1 - PSB	SEDESC	993.***-04
ALAN DE SOUSA FIGUEIREDO	ASSESSOR EXECUTIVO GERENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL	SEDESC	967.***-20
MAILSON DE OLIVEIRA FREITAS	GERENTE DE APOIO AO ATENDIMENTO SOCIAL E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SEDESC	821.***-88
MARIA CECILIA MENEZES DE AGUIAR	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL - NÍVEL 1 - PSB	SEDESC	024.***-00
MERISA LOUZEIRO GONÇALVES OLIVEIRA	COORDENADORA DO ACESSO AO TRABALHO	SEDESC	439.***-87
SUELI MARIA DE OLIVEIRA	GERENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SEDESC	840.***-04
JOSÉ ALMIR ALVES DOS SANTOS	SUPERVISOR DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEDESC	021.***-60
ANASTÁCIO ARAUJO PIRES JÚNIOR	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL - NÍVEL 2 - PSB	SEDESC	002.***-19
REINALDO DO NASCIMENTO SOUSA	GERENTE DE APOIO À GESTÃO DO TRABALHO	SEDESC	073.***-94
FRANCISCO JOSÉ BRAGA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE AÇÕES DO SUAS	SEDESC	884.***-04
ELVALDO GOMES DE SOUSA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO SUPERVISOR DAS AÇÕES DO SUAS	SEDESC	028.***-89
SEBASTIÃO LIMA BENICIO	SUPERVISOR DAS AÇÕES DO SUAS	SEDESC	933.***-78
		SEDESC	372.***-00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

GILMARA DA SILVA OLIVEIRA	VISITADOR	SEDESC	929.***-91
ELISANGELA DE ASSIS BRITO	VISITADOR	SEDESC	017.***-79
MARIA DAS DORES DA SILVA ARAUJO	VISITADOR	SEDESC	056.***-07
ANGELA MARGA CORREIA DE ASSIS	VISITADOR	SEDESC	958.***-53
MARIA DO SOCORRO ELOI DE ALCANTARA	VISITADOR	SEDESC	631.***-89
JULIA CLECIA ALVES DE SOUSA	VISITADOR	SEDESC	039.***-51
HUMBERTO GUALBERTO DE ALENCAR NETO	GERENTE DE APOIO ÀS AÇÕES DO P. BOL. FAMÍLIA	SEDESC	039.***-06
DIOGO CARVALHO DE ARAUJO	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA	SEDESC	042.***-59
GUILHERME CALDAS ARAUJO	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA	SEDESC	061.***-21
JEFFERSON DA SILVA DA CONCEIÇÃO	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA	SEDESC	048.***-56
ROMULO DE OLIVEIRA FRANÇA	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA	SEDESC	066.***-47
GUILHERME LIMA DA SILVA	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA	SEDESC	084.***-99
EURENY DE ARAUJO FREITAS	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA	SEDESC	453.***-91
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA	SEDESC	080.***-80
REINALDO CEZAR GALLETTI PIRES FILHO	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA	SEDESC	081.***-96
LUANA SILVA DOS REIS	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA	SEDESC	070.***-03
WARLEN CESAR DE SOUSA ARAUJO	SUPERVISOR SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA	SEDESC	049.***-55
LUANE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO	SUPERVISOR SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA	SEDESC	062.***-65
ROBERTA CARVALHO SANTOS	SUPERVISOR SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA	SEDESC	074.***-66
JULIO CESAR DE BRITO	SUPERVISOR SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA	SEDESC	194.***-00
EMERSON DE LIMA ARAUJO	CHEFE DE NÍVEL OPERACIONAL NÍVEL 2 PSB	SEDESC	070.***-20
RYANI OLIVEIRA CEZAR DE SOUSA	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL 1 - PSB	SEDESC	010.***-48
RUTH MARIA CARVALHO DOS SANTOS	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	SEDESC	198.***-91
ANTONIA CLEDIVANE BARROS DOS SANTOS	COORD. DO CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL - CRAS	SEDESC	075.***-13
ANA FLAVIA SILVA CARVALHO	COORD. DO CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL - CRAS	SEDESC	061.***-08
DORANE MARIA PEREIRA FRANÇA	COORD. DO CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL - CRAS	SEDESC	007.***-06
FLANUCIA SOUZA DO NASCIMENTO	COORD. DO CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL - CRAS	SEDESC	927.***-20
SAVIA REGIA AGUIAR DOS SANTOS	COORD. DO CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL - CRAS	SEDESC	888.***-34
TANHA MARIA DE CARVALHO	COORD. DO CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL - CRAS	SEDESC	266.***-34
ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA	COORD. DO CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL - CRAS	SEDESC	075.***-62
RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO	COORD. CEN. DE REF. ESP. P/ POP. EM SIT. DE RUA - CEN. POP.	SEDESC	145.***-72
CLAUDINEIDE MARIA DOS SANTOS MORAES	COORD. DO SERV. DE ACOG. INSTIT. P/ RES. EM SIT. DE RUA	SEDESC	001.***-23

ID 3900 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

JEANE ANTONIA MACHADO DE ARAUJO	COORD. DO ABRIGO INST. PI CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SEDESC	998.***-20
LEIDIANNE BARBOSA TOMAZ	GERENTE DE A.O. DES. DA AUT. IND. E FAMILIAR	SEDESC	033.***-05
JACINTA DE MARIA SOUSA DE ARAUJO	SUPERVISOR DAS AÇÕES DE DESENV. SOCIAL	SEDESC	227.***-68
JOÃO PAULO MACHADO DA COSTA	SUPERVISOR DAS AÇÕES DE DESENV. SOCIAL	SEDESC	627.***-13
ELIANE GOMES DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO OPER. NÍVEL 1 - PSE	SEDESC	034.***-16
ANA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	CHEFE DE NÚCLEO OPER. NÍVEL 2 - PSE	SEDESC	033.***-85
MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS SILVA	CHEFE DE NÚCLEO OPER. NÍVEL 1 - CREAS	SEDESC	010.***-64
ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE NÚCLEO OPER. NÍVEL 3 - PSE	SEDESC	715.***-15
JOÃO DA SILVA GOMES	SUPERVISOR DAS AÇÕES DO SUAS	SEDESC	019.***-01
ABNER BARRETO ALMEIDA	CHEFE DE NÚCLEO OPER. NÍVEL 1 - PSE	SEDESC	002.***-76
MARIA ERONILDE DE FERNANDES DE SOUSA	CHEFE DE NÚCLEO OPER. NÍVEL 2 - PSE	SEDESC	479.***-15
MARIA LIDIANE DE OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO OPER. NÍVEL 3 - PSE	SEDESC	876.***-53
NAYARA DE JESUS DE OLIVEIRA FREIRE	CHEFE DE NÚCLEO OPER. NÍVEL 3 - PSE	SEDESC	081.***-56
ANCLÉSIA DA PONTE SOUSA	GERENTE DE ATEND. ESPEC. AS FAM. E IND. PAPEI	SEDESC	793.***-63
JULIO CESAR SOUZA	ASSESSOR DE DIRETORIA	SEDESC	713.***-87
ADRYAN BRENDO SANTOS SEIXAS	SUPERVISOR DO ACESSO SUAS TRABALHO	SEDESC	083.***-08
CASSIO LEONE SILVA DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO OPER. NÍVEL 2 - PSE	SEDESC	056.***-94
CLEMILSON DOS SANTOS COSTA	CHEFE DE NÚCLEO OPER. NÍVEL 2 - PSE	SEDESC	039.***-24
LUCAS SILVA DE SAMPAIO	GERENTE DE INCLUSÃO PRODUTIVA	SEDESC	082.***-04
LUIZ PAULO BARRETO ROCHA	SUPERV. DE AÇÕES DE DES. SOCIAL	SEDESC	252.***-20
EMANUELE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	CHEFE DE NÚC. OPERACIONAL - NÍVEL 3 - PSE	SEDESC	616.***-37
ANA MARIA ARAUJO DE CARVALHO	CHEFE DE NÚC. OPERACIONAL - NÍVEL 1 - PSE	SEDESC	001.***-09
MARCO VINÍCIUS COSTA DA SILVA	CHEFE DE NÚC. OPERACIONAL - NÍVEL 1 - PSE	SEDESC	040.***-02
FRANCISCO JUNIOR DO NASCIMENTO SOUZA	GERENTE DE ALT. COMP. PAR CRIANÇAS E ADOLESCENTE	SEDESC	025.***-64
CHEILA MARIA SILVA NONATO	SUPERVISOR DAS AÇÕES DO SUAS	SEDESC	813.***-20
JAMES DA SILVA ARAUJO	SUPERVISOR DAS AÇÕES DO SUAS	SEDESC	034.***-90
MARIA ELIZETE DE SOUSA FERREIRA	SUPERVISOR DAS AÇÕES DO SUAS	SEDESC	056.***-10
KELVINE LOPES LOBÃO	SUPERVISOR DAS AÇÕES DO SUAS	SEDESC	854.***-49
ALTON DE SOUSA LEAL	SUPERVISOR DAS AÇÕES DO SUAS	SEDESC	039.***-23
MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DA SILVA	CHEFE DE NÚC. OPERACIONAL - NÍVEL 2 - PSE	SEDESC	836.***-68
SOCORRO DE MARIA CYRINE DE SAMPAIO	GER. DE PROT. BAS. PI. PESS. COM. DES. E SOCIOS	SEDESC	337.***-72
PAULO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	ASSESSOR DE DIRETORIA	SEDESC	009.***-19

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

VANESSA GOMES DE MELO	ASSESSOR DE DIRETORIA	SEDESC	041.***-84
ANDRE WILSON MAZULLO SANTIAGO	GERENTE DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO DIGITAL	SEDESC	835.***-49
GERTRUDES RODRIGUES DA SILVA NETA	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL - NÍVEL 1 - PSE	SEDESC	738.***-34
SAMIR SOUSA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DAS AÇÕES DE DESENV. SOCIAL	SEDESC	147.***-07
EMANUEL DE JESUS FERREIRA DE SOUSA	ASSIS. DE COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS	SEDESC	816.***-20
PAULO HENRIQUE DE BENA ROCHA	CHEFE DE NÚC. OPER. NÍVEL 1 - PSE	SEDESC	931.***-04
FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO DA COSTA	GERENTE DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	SEDESC	628.***-09
SAMARA ARAUJO LINHARES	SUPERVISOR DAS AÇÕES DE DESENV. SOCIAL	SEDESC	030.***-38
MARIA JENISE DE SOUSA ALVES HONORATO	CHEFE DE NÚC. OPER. NÍVEL 1 - PSE	SEDESC	072.***-35
JULYHANA PINTO CASTELO BRANCO	CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL - NÍVEL 1 - CREAS	SEDESC	018.***-64
MARCIA PEREIRA DE ARAUJO	SUPERVISOR DAS AÇÕES DE DESENV. SOCIAL	SEDESC	012.***-50
ALEXANDRA DO NASCIMENTO GOMES	SUPERVISORA DE AÇÕES DO SUAS	SEDESC	034.***-78
EDNA MARIA DA SILVA CORREIA	CHEFE DE NÚC. OPER. NÍVEL 1 - PSE	SEDESC	809.***-04
EMANUELLE PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	FCT II	SEDESC	026.***-28
EDNA MARIA ALVES DA SILVA	SUPERVISOR DAS AÇÕES DE DESENV. SOCIAL	SEDESC	427.***-30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 231/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ANTONIO PEREIRA GOMES FILHO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DESPORTIVO	SEDEC	273.***-20
DEBORA ANDRADE DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GESTÃO	082.***-21
DENNIA KAROLINE MAGALHAES SOUSA	GERENTE ORÇAMENTARIA FINANCEIRA	IPMP	0002.***-26
DENISE CARVALHO DOS SANTOS	GERENTE DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	IPMP	000.***-13
FABIO PAIVA MARTINS	DIRETOR DE PREVIDENCIA SOCIAL	IPMP	956.***-87
FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DE CARVALHO	GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO	IPMP	305.***-68
JOÃO VITOR OLIVEIRA SOUSA	GERENTE DE CADASTRO	IPMP	054.***-35
RACHEL DE SOUSA SILVA	COORDENADOR GERAL DE PERÍCIA	IPMP	055.***-01
RAMON LIMA SILVA FERREIRA	COORDENADOR DE ASSESSORIA JURÍDICA	IPMP	063.***-06
ROSELA VASCONCELOS DA CUNHA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	IPMP	296.***-15
SABRINA FONTENELE CUNHA	GERENTE COMPREV	IPMP	876.***-72
SANDRA MARIA FORTES DE ARAUJO	COORDENADOR DE CONTABILIDADE	IPMP	697.***-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
FAERLIA DE OLIVEIRA MESQUITA	DIRETORIA DE ATEN. AO CONS. E FISCALIZAÇÃO	SETRAB	056.***-42
WILLIAM SANTOS DO NASCIMENTO	GERENTE DE NÚCLEO FINANCEIRO	SETRAB	076.***-02
ELLEN MARIA DE MOURA MACHADO	CONCILIADOR	SETRAB	054.***-52
BRUNO LEMOS ALVES FERREIRA	CONCILIADOR	SETRAB	032.***-85
ALDEMARO ARAUJO BARBOSA MACHADO JUNIOR	DIRETORIA DE ASSESSORIA JURÍDICA	SETRAB	691.***-49
PAULO JORGE DE CARVALHO G. FERRAZ	ASSESSOR DO PROCON - A	SETRAB	273.***-20
BRUNA LOREN SILVA FONTENELE	ASSESSOR DO PROCON - A	SETRAB	031.***-74

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID 3900 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 230/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
CELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE	SEDUC	037.***-08
JOSE CARLOS DE SOUSA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	008.***-02
MICHELE OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	047.***-39
YAGO DA SILVA MARTINS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	058.***-71
ARTUR VERAS DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	042.***-13
SIMONE FONSELLE SARAIVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	043.***-51
CLEOMILSON DE FARIAS SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	799.***-91
JOSYLENE CRISTINA COSTA FONSELLE	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	103.***-85
KLEBER DINIZ DE SOUSA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	834.***-20
VANUSA DE FARIAS SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	483.***-00
ANA PRISCILA ANDRADE DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	059.***-09
LUANNY MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	052.***-90
SOLIMAR SILVA FREITAS IBAPINA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	012.***-35
ADRIANA CASTELO BRANCO VAL	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	269.***-68
FABIANO SOUZA DA ROCHA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	012.***-18
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	935.***-72
EDMAR SALES FONSELLE	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	273.***-87
MARIO LUCIO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	756.***-00
JOSE ITALO DE CARVALHO ARAUJO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	057.***-08
ALINE MARCELA ALVES DE LIMA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	806.***-45
LARISSA PEDROSA FURTADO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	049.***-93

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

TEREZA DE JESUS DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	998.***-68
CELEIANE ALMEIDA CARVALHO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	064.***-08
ERIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	818.***-15
CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO CARDOSO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	040.***-24
ADALZILAS SOUZA VIEIRA RIBEIRO NUNES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	566.***-34
AFONSO DE MORAES CORNELIO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	233.***-15
FRANCISCO AMAURY DOS REIS VERAS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	096.***-73
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SOUSA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	008.***-45
FRANCISCO PAULINO DE ANDRADE	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	000.***-02
JACIELY MARIA SANTOS SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	078.***-08
JONILSON NASCIMENTO DE SOUZA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	036.***-19
LUCILANDIA LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	039.***-58
MARIA DE NAZARE GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	016.***-36
NALBER OLIVEIRA SOUZA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	061.***-11
CDAIR JOSÉ DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	820.***-81
RAILENE REIS DOS SANTOS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	055.***-79
RONI IVAN COSTA DE SOUSA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	061.***-35
CRISTIANO DA SILVA SOUZA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	790.***-87
ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	096.***-02
DANIEL MONTEIRO SOUZA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	008.***-80
DENISE VERAS DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	014.***-71
NEYLTON MENDES VERAS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	041.***-31
GABRIEL DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	071.***-17
DIANA MARQUES DE ARAUJO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	756.***-03
ANA CARLA SILVA NONATO DE DEUS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	035.***-79
PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	029.***-69
LAYS SILVA BEZERRA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	055.***-03
CLAUDIO JUNIOR O. DE ARAUJO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	036.***-30
PATRICK ERNANE DA SILVA SANTOS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	028.***-77
VANESSA AMARAL DE SOUZA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	044.***-14
CEZAR ANTONIO PEREIRA CUNHA FILHO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	064.***-80
FERNANDA MARIA DA SILVA LOPES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	040.***-28
ANA MARIA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	330.***-68
MARIA IDENE LOPES DE SOUSA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	826.***-53

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

JOSE ORLANDO ROSA DE SOUZA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	080.***-81
FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	043.***-16
ANTONIA GISELE BARROS DOS SANTOS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	055.***-00
CLEUSOMIR DOS SANTOS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	306.***-97
GILSA ERLANDIA COSTA FURTADO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	500.***-08
ELIANA ALMEIDA FONSELLE	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	618.***-72
ELIAS CAVALCANTE DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	018.***-92
VANILDO CARLOS DE ALMEIDA GALVÃO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	463.***-72
JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	258.***-04
LANA KARLA DA CONCEIÇÃO SOUZA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	019.***-31
LEONARDO PEREIRA DA COSTA CASTRO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	800.***-01
ANTONIO MATHEUS NASCIMENTO SOUZA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	070.***-62
LUIZ PATRICK DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	105.***-10
MARIA DO LIVRAMENTO SOARES PEREIRA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	041.***-01
ANA LUCIA CARVALHO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	041.***-01
JOSE FRANCISCO LIMA CASTRO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	535.***-72
SIMONE DOS SANTOS MARQUES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	365.***-69
CRISTIANE MARIA DE ARAUJO SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	SEDUC	644.***-10
AGOSTINHO WELLINGTON ARAUJO DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE	SEDUC	874.***-49
RENALDO ARAUJO DE SOUZA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	745.***-91
RAIMUNDA DALVA DO NASCIMENTO MARQUES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	601.***-11
DAN ARAUJO ALBUQUERQUE	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	027.***-35
MICHELLY PHABIANE DE CARVALHO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	028.***-32
DEISON DE ALBUQUERQUE VAL	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	028.***-32
CAMILA LOTHANY MARQUES DE SOUSA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	092.***-60
ENEDINA MARIA LIMA DE SOUZA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	821.***-53
DANIEL SANTOS MOTA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	275.***-72
MARIA DE FATIMA BRANDÃO DA SILVA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	093.***-01
MARIA PATRICIA SANTOS COSTA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	994.***-49
LAIANE GARDENIA PEREIRA ARAUJO	ASSESSOR DE GABINETE	SAÚDE	016.***-00
LUANA XAVIER INELLO	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	074.***-80
VANUSA CRISPIM DOS SANTOS	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	901.***-66
MARIA SUELLY DE ARAUJO SEIXAS SOUSA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	040.***-33
MARILIA SILVA SANTOS	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	065.***-48

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

JACILENE SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	966.***-34
LYVIA STEFANE SILVA DOS SANTOS PESSOA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	087.***-44
NAIDA LINHARES DA COSTA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	046.***-50
MARIA EVANILDE MORAES DA SILVA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	033.***-54
MARIA FRANKINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	040.***-71
ANA BEATRIZ GUIMARÃES BARROS	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	077.***-93
FERNANDO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA FILHO	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	095.***-45
MARIA INES FERREIRA MORAES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	273.***-06
MARCELO AUGUSTO BARROS PORTELA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	845.***-72
ANNA JULIA SILVA PORTELA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	102.***-08
JESSICA ARAUJO SANTOS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	066.***-61
NILTON CESAR ROCHA DE ARAUJO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	255.***-37
BERNARDETE MOURAO DE BRITO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	372.***-04
LIBERTAN JOSE DE SOUSA SANTOS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	030.***-43
CARLOS HENRIQUE CRUZ BELO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	114.***-00
MARIA GARDENIA DO NASCIMENTO CAETANO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	031.***-00
JACILANE DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	061.***-00
NELISA MARIA FONSELLES DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	051.***-31
MARIA ANTONIA MACHADO DA CUNHA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	021.***-07
MARIA DE JESUS DE ARAUJO SOUZA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	043.***-59
MARILIA RAMOS MONTEIRO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	752.***-53
LAYSA VITÓRIA MACHADO MENEZES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	083.***-22
FABIANA SILVA LOPES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	960.***-34
FRANCISCO MARCELO SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	703.***-13
CAROLINE DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	050.***-02
BERNARDO RODRIGUES SOUSA FILHO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	804.***-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Epitácio Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID 3900

PORTARIAS

Republicado por incorreção

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 227/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ANTONIO GUALBERTO RODRIGUES NETO	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SETRANSFAS	827.***-81
BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SETRANSFAS	002.***-42
JOSE ALVES VIANA NETO	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SETRANSFAS	912.***-49
FRANCISCO JOSÉ GOMES BRANDÃO	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SETRANSFAS	372.***-87
SILIO CALDAS FERRERA	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SETRANSFAS	027.***-44
WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SETRANSFAS	375.***-25
LUCAS VILAR FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SETRANSFAS	063.***-31
FELPE RUANN CARDEAL DA SILVA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SETRANSFAS	031.***-95
HILTON JUNIO FERNANDES DE ARAUJO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SETRANSFAS	921.***-68
LUCAS EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SETRANSFAS	374.***-28
RICHARD DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SETRANSFAS	078.***-81
ANTONIO DE PADUA CARVALHO DA COSTA JÚNIOR	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SETRANSFAS	061.***-38
MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SETRANSFAS	350.***-20
FABRICIO AURELIO AMARO	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SETRANSFAS	003.***-61
RICARDO BRASIL REBOUÇAS	ASSESSOR ESP. DE SEG. INSTITUCIONAL	SAÚDE	069.***-01
BENEVIDES DOS SANTOS FONTENELE	ASSESSOR ESP. DE SEG. INSTITUCIONAL	SAÚDE	052.***-13
DENISVAN DO NASCIMENTO VERAS	ASSESSOR ESP. DE SEG. INSTITUCIONAL	SAÚDE	057.***-29
ERIVALDO FERREIRA DE ARAUJO	ASSESSOR ESP. DE SEG. INSTITUCIONAL	SAÚDE	479.***-44
ANTONIO FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESP. DE SEG. INSTITUCIONAL	SAÚDE	474.***-49
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESP. DE SEG. INSTITUCIONAL	SAÚDE	747.***-63

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CAPS - AD	SAÚDE	950.***-68
RITA DE CÁSSIA SOUSA CARDOSO	DIRETORIA CAPS III / AD	SAÚDE	062.***-62
WALEDCE MELO NOGUEIRA PARRAGUÁ	DIRETOR DE PSICOLOGIA DO CAPS - AD	SAÚDE	044.***-10
MARIA DE FATIMA CORREIA VÉRAS	ATPSP III	SAÚDE	090.***-72
KARLY CRISTINA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	GERENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS	SEDOC	034.***-28
BRYAN ROBSON FERREIRA OLIVEIRA	DIRETORIA DE INFORMÁTICA	SAÚDE	049.***-97
MARILIANE DE ARAUJO COSTA	ASSESSOR EXECUTIVO	SAÚDE	059.***-16
LIANA DA CUNHA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO	SAÚDE	080.***-99
FRANCISCO CLEIBSON DA ROCHA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	082.***-00
KAMILLY ALVES PEREIRA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	095.***-03
FRANCISCO VALDIR PEREIRA NETO	SUPERINTENDENTE DA HAB. E REGUL. FUNDIARIA	SEINFRA	080.***-50
LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DESPORTIVO	SEDOC	070.***-32
MARIA DE FATIMA CARVALHO SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE	SAÚDE	306.***-15
JOSÉ DE ARIMATEIA ARAUJO VIEIRA	ATPSP IV	SAÚDE	075.***-34
EDERSON JOSE ALBUQUERQUE VAL	ASSESSOR TEC. ECONÓMICO E FINANC. DO FMS	SAÚDE	035.***-24
ESAU JOSE FERREIRA DE CASTRO	ASSISTENTE DE PMA	SPV	043.***-60
ADRIANO GOMES DA SILVA	ATPSP II	SAÚDE	037.***-04
NATALJO MONTEIRO SOUSA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	462.***-04
CHANNIE BARROS SOUSA	CHEFE DE NÚCLEO	SAÚDE	074.***-17
LUCAS CALIXTO DE BRITO	ASSESSOR DE DIRETORIA	SAÚDE	072.***-03
RAIMUNDO NONATO DA CUNHA PEREIRA	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO	SAÚDE	055.***-60
JOAO BATISTA ROCHA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	621.***-20
RICARDO VICTOR NUNES DE SOUSA	GERENTE DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS	SAÚDE	624.***-96
JÉSSICA RÉGO CHAVES MAZULO	ASSESSOR JURÍDICO	SAÚDE	063.***-60
DIEGO DOS SANTOS TRINDADE SIQUEIRA	ASSESSOR JURÍDICO	SAÚDE	020.***-00
ANA PAULA ALMEIDA DE SIQUEIRA DOUEMENT	DIRETORIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	SAÚDE	780.***-91

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO EDSON COELHO DE FARIAS	DIRETOR DE SISTEMAS	SAÚDE	098.***-91
MÔNICA RODRIGUES DE ANDRADE NASCIMENTO	GERENTE TÉCNICO	SAÚDE	918.***-59
EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA BRITO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	070.***-22
MATEUS GONÇALVES LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	060.***-24
IVONALDO JAMES PEREIRA DE ARAUJO	GERENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - (BIM)	SAÚDE	451.***-49
MARCIO ROBERTO DA SILVA BORGES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	591.***-03
LUCAS OLIVEIRA FRANÇA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	052.***-09
TAMIRES VERAS DO AMARAL	ATPSP I	SAÚDE	055.***-83
VERA LUCIA DA SILVA COSTA	GER. DO SERV. DE VIGILÂNCIA DO CAPS - AD	SAÚDE	138.***-00
GESSYANY MORAES NASCIMENTO SOUZA	GERENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	027.***-05
MARIA DAS GRAÇAS ROCHA MOURA	COORD. DE APOIO AS POL. DE INCL. E CIDADANIA	GESTÃO	375.***-20
NILSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DESPORTIVO	ESPORTE E LAZER	091.***-62
ANTÔNIO ISAAQUE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	000.***-95
ANA CRISTINA NONATO DIAS	GERENTE ADMINISTRATIVO	ASERPA	019.***-69
GEYCIANE DA SILVA GALENO	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	070.***-10
MARILIA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	065.***-46
FLAVIA REGINA SILVA PINTO	GERÊNCIA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SAÚDE	692.***-00
KELLY RENATA DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	039.***-97
DESIREE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE	SAÚDE	050.***-83
PEDRO VINÍCIUS DA SILVA FREITAS	ASSESSOR DE DIRETORIA	SAÚDE	060.***-33
CAROLINNE BRAZ DA SILVA	COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL A.C.	SAÚDE	043.***-19
MARIA DO AMPARO CARVALHO DOS SANTOS	ASSESSOR DE DIRETORIA	SAÚDE	481.***-00
ADRIANA MARIA DE CARVALHO RIOS	COORD. PARA ACOMPANH. DE CONVÊNIOS	SAÚDE	011.***-36
TIAGO MADEIRA SOUZA	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	SAÚDE	047.***-86
CLEITON NORMANDIA DA SILVA	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SAÚDE	002.***-09
DENISE FERREIRA DA COSTA	GERENTE DE SISTEMAS	SAÚDE	078.***-38
GIOVANA SOARES RAMOS	GERENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	068.***-14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LORENA LIOILA DE MENEZES	GERENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	033.***-61
RAIMUNDO NONATO DE JESUS	GER. DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	SAÚDE	446.***-68
RICARDO GUIMARÃES ARAUJO	GERENTE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS	SAÚDE	009.***-08
TASSIA RAFAELA SEREJO DOS SANTOS	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	027.***-10
XILDES RIBEIRO ARAUJO	COORDENADOR GERAL CLÍNICO DO CAPS - AD	SAÚDE	439.***-72
VIVIANE MATOS GOMES DOS SANTOS	DIRETORIA DE AUDITORIA	SAÚDE	833.***-15
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA LIRA	ASSESSORA EXECUTIVA	SAÚDE	015.***-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID 3900 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 232/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provisão em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ANDRÉ LUIZ MELLO SOARES	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO	SAÚDE	072.***-17
HERLUS MAGALHÃES DE AZEVEDO	COORDENAÇÃO ADJUNTA	SAÚDE	002.***-43
RAFAEL SILVA DE SOUSA	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO	SAÚDE	044.***-61
FRANCELINA DE SOUSA OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO	SAÚDE	819.***-49
MARIA BARROS DA SILVA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	181.***-53
SAMARA FERNANDES VERAS REIS	DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	SAÚDE	014.***-46
MARIA GORETE DE OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR DE DIRETORIA	SAÚDE	861.***-20
MARINETE ARAÚJO DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE GABINETE	SAÚDE	845.***-20
ANGÉLICA DE SOUZA BARROS	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	735.***-15
LAURINETE CARDOSO LEMOS	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	046.***-85
CRISMEIDE CARVALHO PORTELA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	012.***-29
KARLA DE CARVALHO MIRANDA	GERENTE DO NÚCLEO FINANCEIRO	SAÚDE	992.***-04
RAMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	566.***-53
GISELLE CAVALCANTE PINTO	DIRETORIA CAPS II	SAÚDE	033.***-04
MANOEL MOREIRA DE ABREU FILHO	SUPERINTENDENTE DE SAÚDE MENTAL	SAÚDE	069.***-34
MARCOS MIRANDA DE ARAÚJO	GER. DE TRAB. ARTESANAIS DO CAPS - AD	SAÚDE	034.***-40
MICHELE CARDOSO MACHADO	DIR. DO SERV. DE ENFERMAGEM DO CAPS - AD	SAÚDE	818.***-15

ID 3900 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LUIS PAULO DA SILVA FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SAÚDE	258.***-53
ANTONIO MENDES LIMA	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SEDUC	926.***-68
TARLEY MATEUS FONTENELE	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SEDUC	021.***-55
CARLOS ALBERTO SANTOS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SEDUC	769.***-00
ERICK JOHNATAN CARVALHO VERAS	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SEDUC	058.***-66
JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SEDUC	421.***-91
AELSON GONÇALVES MARREIROS	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SEDUC	973.***-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de ParnaíbaESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 234/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provisão em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ANDRÉ SILVA MARTINS	DIR. DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO SANITÁRIO	SESUDE	041.***-66
MARCOS ANTONIO DA CRUZ GOMES	GERENTE DO ATERRO SANITÁRIO	SESUDE	908.***-72
AMAURO DO NASCIMENTO	SUPERV. DE SERV. DE MANUTENÇÃO	SESUDE	072.***-29
JOSÉ IRANILDO FONTENELE SANTOS	SUPERV. DE SERV. DE MANUTENÇÃO	SESUDE	079.***-66
CLEIDIVAN NUNES DOS SANTOS	SUPERV. DE SERV. DE MANUTENÇÃO	SESUDE	043.***-24
CRISÓSTOMO DE JESUS GUEDLO	SUPERV. DE SERV. DE MANUTENÇÃO	SESUDE	123.***-72
ALEXANDRE FERREIRA LIMA	SUPERV. DE SERV. DE MANUTENÇÃO	SESUDE	271.***-38
JULIO CESAR MACHADO ARAÚJO	SUPERV. DE SERV. DE MANUTENÇÃO	SESUDE	157.***-17
LAUDENIR DA SILVA ARAÚJO	SUPERV. DE SERV. DE MANUTENÇÃO	SESUDE	412.***-34
EDUARDO ARAÚJO OLIVEIRA	SUPERV. DE SERV. DE MANUTENÇÃO	SESUDE	065.***-31
NISTER JAMES LOPES DE OLIVEIRA	SUPERV. DE SERV. DE MANUTENÇÃO	SESUDE	702.***-34
PAULO ROBERTO SOUSA SILVA	SUPERV. DE SERV. DE MANUTENÇÃO	SESUDE	916.***-15
ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUSA	COORDENADOR GERAL DE SERVIÇOS URBANOS	SESUDE	042.***-47
IGOR VERA PEREIRA	DIRETOR DE MAN. E REVIT. DAS VIAS PÚBLICAS	SESUDE	483.***-57
JORDY DOS SANTOS ALEAF	DIRETOR DE SERVIÇOS	SEINFRA	006.***-17
SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE SERVIÇOS	SEINFRA	079.***-47
DENIS DOS SANTOS SILVA	GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS	SESUDE	606.***-36
LUIS FELIPE DA COSTA BATISTA	DIRETOR DE SERVIÇOS	SEINFRA	080.***-40

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

MARCIO ALEX GOMES SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE AÇÕES DE CAMPO	SEINFRA	788.***-68
OSVALDO FELICIANO RODRIGUES NETO	GERENTE ADMINISTRATIVO DE AÇÕES DE CAMPO	SEINFRA	893.***-87
JAN DE ARAÚJO CARNEIRO	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA	SEINFRA	064.***-24
PEDRO LUCAS CARDOSO DE SANTANA	COORD. GERAL DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE	087.***-05
ALECSANDRO WILLIAM OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE ESTUDOS TÉCNICOS	SEINFRA	017.***-67
CLISTERNES BARROS ARAÚJO	COORDENADOR GERAL DE PROJ. SOCIOECONÔMICOS	SEINFRA	922.***-04
EMANUELA COSTA DOS SANTOS	DIRETOR DE MAN. E REVIT. DAS VIAS PÚBLICAS	SESUDE	203.***-20
JESUITO DE SOUZA GOMES	DIRETOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	SEDUC	016.***-08
NAYARA ALVES DOS SANTOS	GERENTE ADMINISTRATIVO	SESUDE	063.***-35
ARTHUR WILLIAM DE SOUSA SILVA	DIRETOR DE HABITAÇÃO	SEINFRA	007.***-07
MAX RONNI DA SILVA SOUSA	COORD. GERAL DE OBRAS ESPECIAIS	SEINFRA	045.***-24
BRUNO DAMASCENO ESTRELA	COORD. GERAL DE PROJ. E PROD. TURÍSTICOS	GESTÃO TURISMO	061.***-89

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID 3900 PORTARIAS

ID 3900 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 239/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
LETICIE DE CARVALHO ARAÚJO	ASSESSOR EXECUTIVO	SEDUG	047.***-**-31
NIVALDO CARNEIRO BENICIO	CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL	SETRANSAPS	277.***-**-49
GILVANA MARIA PINHO FONSECA	GERENTE DE CADASTRO GERAL DE SERVIDORES	GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO	340.***-**-15
FRANCISCO DAS CHAGAS SALES MORAES	ASSESSOR EXECUTIVO	GABINETE	296.***-**-34
CARLOS PIRES DE LIMA	DIRETOR DE INST. DESPORTIVAS	ESPORTE E LAZER	112.***-**-49
ISRAEL DIEGO SILVA DE SOUSA	ASSESSOR EXECUTIVO	GABINETE	061.***-**-01
JANYERE ALEXANDRINO DE SOUSA	DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEGOV	061.***-**-01
ISABEL CRISTINA MARQUES COUTINHO	COORD. GERAL DO COMPLEXO MUN. DE URGENCIA E EMERGENCIA	SAÚDE	933.***-**-04
YARA LEAL DO AMARAL	COORDENAÇÃO REGIONAL DISTRITO I	SAÚDE	063.***-**-14
GESLENE RODRIGUES CARDOSO	COORDENAÇÃO REGIONAL DISTRITO III	SAÚDE	066.***-**-82



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



RITA ALVES DA SILVA NETA	GABINETE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SAÚDE	878.***-**-00
MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	305.***-**-53
EDVANIA BRITO SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	938.***-**-20
SILVIA CRISTINA VERAS DOS SANTOS	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	815.***-**-68
LYVIA GABRIELLA ALVES ARAUJO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	071.***-**-05
RAFAELLA ALVES ARAUJO	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SAÚDE	093.***-**-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de
abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ID 3900

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITOEDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2025

PROCESSO ELEITORAL

CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2025/2027

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI**, tendo em vista o que preceitua o Art. 7º, inciso VIII da **Lei Orgânica da Saúde de nº 8.080/90**, as *Diretrizes definidas no At. 1º § 1º, 2º, 4º e 5º no seu inciso II e Art. 4º inciso II da Lei Orgânica da Saúde de nº 8.142/90* e em conformidade com as *Leis Municipais de nº 1.331/91 e LEI Nº 2.022, de 20 de fevereiro de 2004*, faz saber que realizará através da Secretaria Municipal da Saúde o Processo Eleitoral destinado a renovação da composição do Conselho Municipal de Saúde deste município, obedecendo às recomendações da **Resolução de nº 453/12, de 10 de maio de 2012** do Conselho Nacional de Saúde - CNS.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Eleitoral tem como objetivo consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio do Conselho Municipal, das Conferências de Saúde e das Plenárias de Conselhos de Saúde.

O Processo Eleitoral será regido pelo presente Edital e sua realização ficará a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, Rua Itaúna nº 1.434 no Bairro Pindorama - CEP: 64.215-319, Parnaíba - PI, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

A participação da sociedade organizada, garantida na Legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros.

Poderão concorrer ao presente Processo Eleitoral todas as Instituições (Associações, Sindicatos, Entidades Religiosas, Grupos Organizados e outros existentes no município),

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI
Rua Itaúna, 1434 - Pindorama - Parnaíba - PI / CEP 64.215-320ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

- f. Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- g. Entidades de defesa do consumidor;
- h. Organizações de moradores;
- i. Entidades ambientalistas;
- j. Organizações religiosas;
- k. Trabalhadores da área de saúde: associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;
- l. Comunidade científica;
- m. Entidades públicas, hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- n. Entidades patronais.

Todas as entidades e representantes indicados deverão comprovar sua constituição e atuação no setor pertinente há, no mínimo, 02 (dois) anos no ato de sua solicitação para compor o Conselho Municipal de Saúde.

Os representantes que pleitearem vagas no Conselho Municipal de Saúde serão indicados, por escrito, pelos seus respectivos segmentos entidades, de acordo com a sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes.

Não cabe no Conselho Municipal de Saúde a participação do Poder Legislativo e Judiciário, em face da independência entre os Poderes.

Os segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde são escolhidos para representar a sociedade como um todo, no aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS).

A função de Conselho é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho Municipal de Saúde.

02. DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- I. Fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
- Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
- II. Discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI
Rua Itaúna, 1434 - Pindorama - Parnaíba - PI / CEP 64.215-320

ID 3900

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Poderão concorrer ao presente Processo Eleitoral todas as Instituições (Associações, Sindicatos, Entidades Religiosas, Grupos Organizados e outros existentes no município), profissionais de saúde e prestadores dos serviços de saúde interessados em fazer parte da composição deste Conselho.

O Processo Eleitoral regido por este Edital destina-se a compor uma nova formação do Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba.

2. DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1 O Conselho Municipal de Saúde será composto de forma paritária por representantes de usuários, de trabalhadores de saúde, do governo e de prestadores de serviços de saúde, sendo o seu Presidente eleito entre os membros do Conselho, em Reunião Plenária.

2.2 A legislação que rege este Edital estabelece, ainda, a composição paritária de usuários, em relação ao conjunto dos demais segmentos representados.

2.3 O Conselho será composto por 20 (vinte) membros titulares, sendo que cada titular terá um suplente, que o substituirá automaticamente em caso de afastamento temporário ou definitivo. Mantendo o que propõe a Resolução nº 453/12 do CNS e consoante as recomendações da 10ª e da 11ª Conferências Nacionais de Saúde, as vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a. 50% de entidades e movimentos representativos de usuários - 10 representantes;
- b. 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde - 05 representantes;
- c. 25% de representação de governo e prestadores de serviços públicos, privados e/ou conveniados, ou sem fins lucrativos - 05 representantes.

A representação de órgãos ou entidades representantes das Entidades de Usuários, sendo considerados como tal a sociedade civil organizada, observando critérios de representatividade, abrangência e complementaridade do conjunto de forças sociais. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, poderão ser contempladas, dentre outras, as seguintes representações:

- a. Associações de portadores de patologias;
- b. Associações de portadores de deficiências;
- c. Movimentos sociais e populares organizados;
- d. Movimentos organizados de mulheres em saúde;
- e. Entidades de aposentados e pensionistas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI
Rua Itaúna, 1434 - Pindorama - Parnaíba - PI / CEP 64.215-320ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

- III. Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
- IV. Definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
- V. Anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
- VI. Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de segurança social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
- VII. Proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
- VIII. Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
- IX. Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;
- X. Avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;
- XI. Acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;
- XII. Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;
- XIII. Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;
- XIV. Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI
Rua Itaúna, 1434 - Pindorama - Parnaíba - PI / CEP 64.215-320

ID 3900 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

- XV. Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;
- XVI. Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;
- XVII. Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;
- XVIII. Estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;
- XIX. Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;
- XX. Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- XXI. Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;
- XXII. Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
- XXIII. Deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
- XXIV. Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI
Rua Itaúna, 1434 - Pindorama - Parnaíba - PI / CEP 64.215-320ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITOREGIMENTO ELEITORAL PARA O CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDECAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este Regimento tem por objetivo regulamentar o Processo Eleitoral das Entidades e Movimentos Sociais dos USUÁRIOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PRESTADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, em conformidade com as Leis Municipais de nº 1.331/91 e LEI Nº 2.022, de 20 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - A Eleição das Entidades e Movimentos Sociais realizar-se-á em 29 de maio de 2025. Iniciando-se os trabalhos e o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral e do respectivo EDITAL, de sua convocação, com publicidade (Ato do Fórum, nas igrejas, no Hospital, nas Unidades de Saúde, Câmara Municipal, mural, site, canais de comunicação e mídias sociais da Prefeitura Municipal de Parnaíba.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º - A Eleição e sua coordenação, estará sob a responsabilidade da COMISSÃO ELEITORAL instituída no Decreto Municipal de nº 109 de 31 de março de 2025, a ser constituída por Decreto do Prefeito Municipal, composta por 04 (quatro) membros, com a seguinte Composição:

- I. Um representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- II. Um representante da Procuradoria Geral do Município;
- III. Dois representantes da sociedade civil com notório conhecimento na área da saúde.

§ 1º Constituída a Comissão Eleitoral, a sua composição deverá ser afixada na Secretaria Municipal da Saúde.

§ 2º A presidência desta Comissão será definida entre os membros da mesma.

Art. 4º - Compete a Comissão Eleitoral:

- I. Elaborar e divulgar o Edital de Convocação para o processo eleitoral;
- II. Estabelecer o cronograma eleitoral, incluindo prazos para inscrição de candidaturas, recursos e demais etapas;
- III. Receber e homologar as inscrições das entidades e candidatos, verificando o cumprimento dos requisitos legais;
- IV. Organizar e conduzir as plenárias eleitorais para escolha dos representantes de cada segmento;
- V. Proclamar e publicar o resultado final do processo eleitoral;
- VI. Adotar as demais providências necessárias ao bom andamento do processo eleitoral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI
Rua Itaúna, 1434 - Pindorama - Parnaíba - PI / CEP 64.215-320

ID 3900 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

- XXV. Acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;
- XXVI. Deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
- XXVII. Acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e
- XXVIII. Atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

03. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Eleitoral será realizado em Reunião Plenária Ordinária a ser realizada dia 29 de maio de 2025 (quarta-feira) às 8:00 horas no auditório da Prefeitura Municipal de Parnaíba localizado na Rua Itaúna nº 1.434 no Bairro Pindorama - CEP: 64.215-319, Parnaíba - PI.

As entidades/instituições que se fizerem presentes na Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde pleiteando vagas implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Eleitoral, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, conforme disposto na legislação vigente.

Todos os atos relativos ao presente Processo Eleitoral, convocações, regimento e decretos ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Parnaíba e serão publicados no Diário Oficial do município.

Parnaíba (PI), 17 de abril de 2025.

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI
Rua Itaúna, 1434 - Pindorama - Parnaíba - PI / CEP 64.215-320ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

- I. Conduzir o processo eleitoral desde sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá as entidades e movimentos sociais para o Pleno do Conselho Municipal de Saúde
- II. Representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos, sempre que solicitado pelos segmentos que compõem a atual gestão do Conselho Municipal de Saúde, bem como do próprio Plenário do Conselho;
- III. Importante que no formulário da Entidade e Movimento Social, sejam feitas 02 (duas) perguntas básicas:
 1. Qual motivo ou qual a motivação para a Entidade, Movimento Social, Associação, em estar no Conselho Municipal de Saúde desta cidade e sua Entidade? Sabendo da importância desta representação?
 2. O que sua entidade, movimento social, espera do seu representante no conselho?

CAPÍTULO III
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 6º - As Entidades e Movimentos Sociais desde que atendam os requisitos da Legislação que se candidatarão à vaga no Pleno do Conselho Municipal de Saúde, terão que observar o disposto (Decreto Municipal de nº 109 de 31 de março de 2025 e Lei Federal 8.142/90) que fala da participação popular) e apresentar no ato da inscrição os documentos que constam do Edital de Convocação.

- I. Cópia do estatuto social ou documento equivalente da entidade, comprovando sua atuação na área da saúde ou representação de usuários há pelo menos 2 (dois) anos;
- II. Ata de Fundação registrada em cartório ou documento que comprove a legitimidade da representação da entidade. Caso a representação dos usuários não tenha registro em cartório, poderá ser apresentado à Comissão Eleitoral o Livro de Registro de Atas e o estatuto que comprove a existência e atuação por pelo menos 2 anos;
- III. Documento de identidade e CPF do candidato ou representante da entidade;
- IV. Comprovante de residência no município de Parnaíba;
- V. Declaração do candidato de que não exerceu a função de conselheiro municipal de saúde nos últimos dois mandatos consecutivos, conforme o limite estabelecido pela legislação vigente.

Parágrafo Único - Ressaltamos que a documentação acima mencionada, deverá ser entregue no ato da inscrição.

CAPÍTULO IV
DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕESPREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI
Rua Itaúna, 1434 - Pindorama - Parnaíba - PI / CEP 64.215-320

ID 3900 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º - O período de Inscrição será de 29 de abril a 16 de maio de 2025, até às 18:00 horas. As inscrições serão realizadas no formulário disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Parnaíba, na Secretaria da Saúde e na sede do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

§ 1º - Encerrado o prazo para as inscrições das Entidades e Movimentos Sociais, a Comissão Eleitoral, divulgará no dia 19 de maio o resultado das inscrições na sede da Secretaria da Saúde, no Conselho de Saúde, Mural e site da Prefeitura.

§ 2º - Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 72 horas, contados da sua divulgação, feita na forma do caput deste artigo, devendo ser analisados e julgados em igual período.

§ 3º - O resultado das entidades habilitadas será divulgado no dia 23 de maio de 2025.

§ 4º - Cada entidade ou movimento social deverá indicar 02 (dois) representantes que participarão da Plenária Eleitoral.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 8º - A eleição para preenchimento das vagas de entidades e movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de profissionais e prestadores de serviços de saúde, que serão titulares e suplentes, de acordo com o número de votos obtidos no respectivo segmento, para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde desta cidade, dar-se-ão por meio de Plenárias dos Segmentos, no dia 29 de maio de 2025.

§ 1º - A inscrição realizada pelo participante que terá direito de votar e ser votado terá como sinal de seu credenciamento o comprovante de inscrição com QRcode por segmento, no local de entrada do local de votação. Somente mediante o uso deste comprovante, terá o direito em votar e ser votado. Somente terão acesso aos locais dos segmentos de votação quem estiver portando seu comprovante, não sendo permitida substituição ou reposição do mesmo.

§ 2º - Os (as) delegados (as) poderão apresentar recursos em formulário próprio, a serem entregues ao (a) Presidente (a) da Mesa e consignados em Ata.

§ 3º - Após a análise dos recursos, quando houver, será iniciada a apuração dos votos.

Art. 9º - A cédula de votação será confeccionada após as inscrições dos segmentos, podendo todos daquele segmento votarem e serem votados. Esta cédula será supervisionada pelos delegados e contra os segmentos, as vagas e a relação das entidades e/ou movimentos sociais que estarão concorrendo.

Parágrafo único - A cédula de votação será rubricada pelos 02 (dois) membros da Mesa.

Art. 10º - O (a) delegado (a) credenciado (a) deverá dirigir-se ao local de votação munido de seu comprovante de inscrição com QRcode e documento original de identidade que tenha foto e, após assinar a listagem de delegados (as) inscritos (as), receberá a cédula de votação.

Art. 11º - Antes do início da votação, a urna será conferida obrigatoriamente pela mesa e pelos fiscais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI
Rua Itaimã, 1434 - Pindorama - Parnaíba - PI / CEP 64.215-320ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITOCAPÍTULO VI
DA PLENÁRIA GERAL E DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 12º - As despesas com transporte e alimentação, dos representantes das entidades e ou dos movimentos sociais para participarem da plenária geral do processo eleitoral, de suas bases para o local de votação serão de responsabilidade das entidades e/ou movimentos sociais.

Art. 13º - Caberá à Secretaria Municipal da Saúde custear as despesas referentes à infraestrutura, da plenária geral e do processo eleitoral previstos neste Regimento.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - Os (as) representantes indicados (as) pelas entidades de profissionais de saúde, pelas entidades e movimentos sociais, e de prestadores, indicados pelos seus respectivos responsáveis legais, todos para compor o Conselho Municipal de Saúde, serão nomeados (as) pelo Prefeito por meio de Decreto e publicado no veículo de comunicação oficial do Município.

§ 1º - A posse dos (as) conselheiros (as) do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, em até (dez) 10 dias, após a publicação do Decreto referido no caput deste artigo, cabendo à Secretaria Geral do Conselho a sua convocação.

§ 2º - A Reunião Extraordinária terá como pauta, além da prestação de contas, a posse dos (as) novos (as) conselheiros (as), e a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido (a) apenas uma vez.

Art. 15º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Parnaíba, 17 de abril de 2025.

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Prefeito Municipal de ParnaíbaPREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI
Rua Itaimã, 1434 - Pindorama - Parnaíba - PI / CEP 64.215-320

ID 3900 EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO VEÍCULO CRONOS DE PLACA SLP-9A22 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, A SEREM FORNECIDOS NAS CIDADE DE PARNAÍBA-PI, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.;
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA;
CONTRATADO (A): POSTO RAMOS LTDA;
CNPJ: 08.470.231/0001-70;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 2.516,00 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2327; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 802/999.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.

ID 3900 EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2025

VINCULAÇÃO: PROC. Nº 18498/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;
CONTRATADO (A): I. N. IRRIGAÇÃO LTDA;
CPF: 34.971.267/0001-48;
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção e recuperação de motobombas para auxílio das atividades da Defesa Civil de drenagem em áreas emergenciais em Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2025, conforme o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 54.722,00 (e nove mil novecentos e trinta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2193; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.15; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 324/2025 - PMP

REFERÊNCIA: CONTRATO celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a KARYNE DE FATIMA ARAGÃO OLIVEIRA LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): KARYNE DE FATIMA ARAGÃO OLIVEIRA LTDA;
CNPJ: 34.348.568/0001-10;
OBJETO: Alteração da CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, referente ao contrato nº 324/2025, de 90 (noventa) dias que passa a ser de 30(trinta) dias, tendo em vista que estava em desacordo com o memorando nº 07/2025, do pedido da Dispensa, anexo ao processo nº 160060/2025, conforme Ofício nº 198/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 06/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025;

ID 3900 ATOS DO PODE LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 703/2025

Decreta Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, pelo falecimento do Vereador Bruno Vasconcelos Cunha, conhecido como "Brunão", na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Bruno Vasconcelos Cunha, conhecido como "Brunão", ocorrido na madrugada do dia 27 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o Vereador Bruno Vasconcelos Cunha, conhecido como "Brunão", tomou posse na Legislatura 2025/2028 e, ao longo de quatro meses de Mandato, prestou relevantes serviços a esse município e à população parnaibana, com dedicação, responsabilidade e compromisso público;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento de pesar que se abate sobre esta Casa Legislativa e sobre toda a comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial por 7 (sete) dias no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, em homenagem póstuma ao Vereador Bruno Vasconcelos Cunha, conhecido como "Brunão".

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras da Câmara Municipal deverão permanecer hasteadas a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, 27 de abril de 2025.


Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Ovidorita (86) 3322-9465 - Parnaíba - PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com - www.parnaiba.pi.leg.br





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO**

Vice-Prefeito: **DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Edrivandro Gomes Barros** (Secretário de Governo)

(Coordenador de TI)

(Diretora de Documentos Oficiais)

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Edrivandro Gomes Barros

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Eliaquim Sousa Nunes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Francisco Eudes Fontenele Aragão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
Oscar Machado da Cunha Filho

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Analia Priscilla Lima da Silva

SECRETÁRIO IMEDIATO DO PREFEITO

SECRETÁRIO DA CHEFIA DE GABINETE
Edrivandro Gomes Barros

SECRETÁRIA DE GESTÃO
Zulmira do Espírito Santo Correia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Danilo de Andrade Rêgo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
Thiago Judah Sampaio Carneiro

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - Interino
Edrivandro Gomes Barros

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
PARNAÍBA - IPMP
Jeanne Pereira Cunha

PRES. DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REG. DE SERVIÇOS
PÚBLICOS - ASERPA
Francisco das Chagas Silva de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E
ABASTECIMENTO - SESP
Deise Aragão Mattei

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO
COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA
Thiciano Ribeiro da Cruz

OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO - interino
Eliaquim Sousa Nunes

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Rubens Sousa Ferreira

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Iranildo Junio Camapum Brandão

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL
Felipe da Silva Sousa

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER - interino
Danilo de Andrade Rêgo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON
Rafael Costa Lima

GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CLCA
Pedro Aguiar Pires

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO
Valéria Souza

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO
Márcio Renan Brito Fernandes
PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA -
interino
Deise Aragão Mattei

